



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Agosto/2017

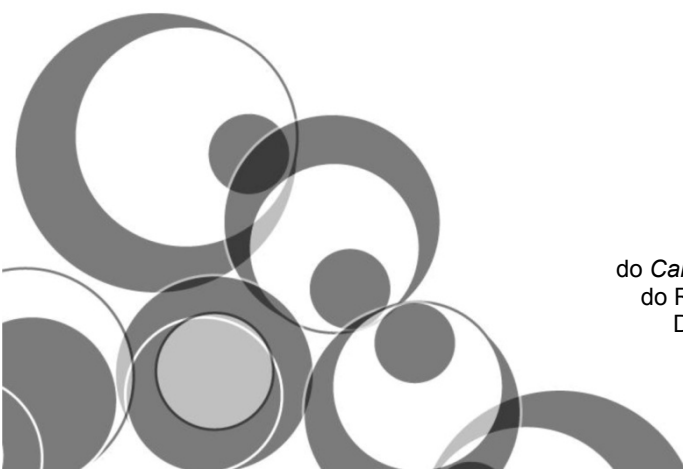
---

Publicado em 15 de setembro de 2017.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Janaína Barbosa Ramos  
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Fabiano Giacomazzi de Almeida**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luciano Gomes Furlan**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	18
RESOLUÇÕES.....	20
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	24



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 084, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. - 1º REVOGAR a Portaria nº 055, de 11 de maio de 2015.

Art. - 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sob a presidência do primeiro.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Rafael Pereira Esteves	1050154	Docente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Cristina Roring Goulart	1998936	Docente
Diego Moreira da Rosa	1997476	Docente
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	Setor de Ensino
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Docente
Leonardo Vianna do Nascimento	1551661	Docente
Mikael Marques de Medeiros	3954608	TAE
Pedro Chaves da Rocha	1372731	Docente
Regio Antonio Michelin	2114931	Docente
Roben Castagna Lunardi	1870459	Docente
Rodrigo Lange	2200219	Docente
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Docente
Shana Sabbado Flores	1796017	Docente

Art. 3º - Esta portaria é retroativa a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

**PORTARIA Nº 085, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. - 1º REVOGAR a Portaria nº 084, de 02 de agosto de 2017.

Art. - 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sob a presidência do primeiro.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Rafael Pereira Esteves	1050154	Docente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Charlies Uilian de Campos Silva	2020020	Docente
Diego Moreira da Rosa	1997476	Docente
Eliana Beatriz Pereira	1514625	Docente
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	Setor de Ensino
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Docente
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
Jezer Machado de Oliveira	2386221	Docente
Leonardo Vianna do Nascimento	1551661	Docente
Mikael Marques de Medeiros	3954608	TAE
Pedro Chaves da Rocha	1372731	Docente
Regio Antonio Michelin	2114931	Docente
Roben Castagna Lunardi	1870459	Docente
Rodrigo Lange	2200219	Docente
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Docente
Shana Sabbado Flores	1796017	Docente
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 086, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora GISELE OLIVEIRA FRAGA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2268047, cargo TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 15 de junho de 2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 087, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 190 de 09 de setembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO COLOMBO JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329098, para a função de Substituto Eventual do Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

### PORTARIA Nº 088, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Técnicos Especializados em Linguagem de Sinais, regido pelo Edital nº 48, de 27 de julho de 2017.

Nome	Matrícula
<b>Membros Titulares</b>	
Caren Fulginiti da Silva	1902359
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047
Jessie Ortiz Marimon	2337222
<b>Membros Suplentes</b>	
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988
Josiane Machado Godinho	2150236

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

### PORTARIA Nº 089, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 020/2017, de 06 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Atendimento às

Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus* Restinga, sob a coordenação da primeira:

Nome	Segmento	SIAPE/ RG	Nomeação
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Técnico-Administrativa	2268047	Coordenadora
Camila da Silva Ramalho	Técnico-Administrativa	2339594	Membro
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Carine Ivone Popiolek	Técnico-Administrativa	1828079	Membro
Cassius Ugarte Sardiglia	Docente	1820460	Membro
Gabriela Fontana Abs da Cruz	Docente	1951988	Membro
Janaína Barbosa Ramos	Técnico-Administrativa	2165712	Membro
Jessie Ortiz Marimon	Docente	2337222	Membro
Josi Cristina Schwarz	Discente	10070086	Membro
Luciana Saraiva Farias	Discente	10100050	Membro
Manoela Chaves Gomes	Discente	10050117	Membro
Pedro Chaves da Rocha	Docente	1372731	Membro
Shaiane da Luz Rodrigues	Discente	10120116	Membro
Vera Regina Pereira Froz	Discente	10100050	Membro

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 090, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora TANISE FERNANDES DE LIMA, matrícula SIAPE 2147386, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 08 de agosto de 2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

**PORTARIA Nº 091, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 59/2017, referente à aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do *Campus* Restinga (Cooperativa Mista Campos de Viamão LTDA - COMCAVI).

Servidor	Matricula SIAPE	Nomeação
Lenon Gomes Medeiros	2031869	Fiscal de Administrativo
Caroline Daiane Kulba	1817750	Fiscal de técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 092, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 030, de 21 de março de 2016.

Art. 2º DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus* Restinga, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente
Andréia Meinerz	1824029	Docente
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente
Charlies Uilian de Campos Silva	2020020	Docente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Fernanda Knecht	1691748	Docente
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	Docente
Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
Josiane Machado Godinho	2150236	Setor de Ensino
Maíra da Silva Gomes	1737431	Docente
Paula Porto Pedone	16458206	Técnico-Administrativa em Educação

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 093, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 035/2017, de 31 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão Organizadora da VII Mostra Científica do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes membros:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula</b>
Luciano Gomes Furlan	1536414
Mikael Marques de Medeiros	3954608
Paula Porto Pedone	2645820
Roberto Domingues Souza	1752008
Thaís Teixeira da Silva	1647588
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503
<b>Discentes</b>	<b>Matrícula</b>
Lúcio Costa da Rocha	10170020
Júlia Rocha da Silva	10140025
<b>Comunidade Externa</b>	Documento CPF
Raffael Bottoli Schemmer	009.669.220-00

Gleison Samuel do Nascimento

[SUMÁRIO](#)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 094, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora SHANA SABBADO FLORES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796017, da função de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional do *Campus Restinga*, código FG-0001.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 095, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FABIANO GIACOMAZZI DE ALMEIDA, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2036613, para a função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional do *Campus Restinga*, código FG-0001.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 096, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>Membros Titulares</b>		
Gilberto João Pavani	257741	Presidente (Titular no Colegiado)
Stefan Chamorro Bonow	1012908	Secretário (Suplente no Colegiado)
Felix Nicolai Delling	1330014	
<b>Membros Suplentes</b>		
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	
Eliana Beatriz Pereira	1514625	

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 097, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2155246, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 28 de agosto de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 098, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MÁRCIA PEREIRA PEDROSO, matrícula SIAPE 1810317, cargo PSICOLOGO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 404, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 24 de agosto de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 099, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora JOSIANE MACHADO GODINHO, matrícula SIAPE 2150236, cargo PEDAGOGO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 202, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 19 de agosto de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 100, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora THAIS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1647588, cargo PRODUTOR CULTURAL, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 406, para



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 407, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 15 de agosto de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 101, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora MARINA APARECIDA MADEIRA, matrícula SIAPE 2148002, cargo ASSISTENTE EM ADMINITRAÇÃO, de nível: NS CLASSE: DPADRÃO: 202, para NÍVEL: NS CLASSE: D PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 05 de agosto de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

#### **PORTARIA Nº 102, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 121, de 14 de agosto de 2014, do Conselho do *Campus Restinga*.

Art. 2º - NOMEAR os conselheiros abaixo relacionados para a titularidade do Conselho do *Campus Restinga*, conforme seu respectivo segmento:

##### **Representação Docente**

- Dania Pinto Gonaçalves
- Rudinei Müller

##### **Representação Técnico-Administrativa**

- Davi Jonatas da Silva
- Geovana Prante Gasparotto
- Thaís Teixeira da Silva

##### **Representação Discente**

[SUMÁRIO](#)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

- Kerollen Luana Silveira da Rosa
- Silviane Albuquerque Silva
- Vanessa Lopes Pereira

#### **Representação da Comunidade Externa**

- Jaime Monticeli da Silveira (Associação do Comércio e Indústria da Restinga)
- Leila Maria Pitta de Azevedo (Fórum de Segurança da Restinga)
- Marcos Aurélio da Silva Fernandes (Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar)

Art. 3º - NOMEAR os conselheiros abaixo relacionados para a suplência do Conselho do Campus Restinga, conforme seu respectivo segmento:

#### **Representação Técnico-Administrativa**

- Daniel Flach
- Nidiana Pohl dos Santos
- Caren Rejane de Freitas Fontella

#### **Representação Discente**

- Kelcileine Soares Pires

Art. 4º - Esta portaria é retroativa a partir de 23 de setembro de 2016.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

### **PORTARIA Nº 103, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os conselheiros abaixo relacionados para a titularidade do Conselho do Campus Restinga, conforme seu respectivo segmento:

#### **Representação Docente**

- Helen Rodrigues Cardoso





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Art. 2º - NOMEAR os conselheiros abaixo relacionados para a suplência do Conselho do Campus Restinga, conforme seu respectivo segmento:

**Representação Docente**

- Mauro Maisonave Melo
- Paulo Lindenmeyer
- Régio Antonio Michelin

Art. 3º - Esta portaria é retroativa a partir de 10 de novembro de 2016.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

## ORDENS DE SERVIÇOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

AUTORIZAR a servidora TATIANA TEIXEIRA SILVEIRA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03247732400, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

- I. Incluir no Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 15, de 23 de junho de 2016.

Nome	Representação	Área PCN
Caren Fulginiti da Silva	Docente	<a href="#">Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias</a>

- II. Essa Ordem de Serviço é retroativa a 23 de junho de 2016.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 013, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016; DETERMINA que:

AUTORIZAR o servidor FELIX NICOLAI DELLING, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03707606456, Categoria “AC” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

## **RESOLUÇÕES**

### **RESOLUÇÃO Nº 026, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar *ad referendum* a quarta reunião ordinária de 2017, de 15 de agosto para 16 de agosto de 2017, às 18h30min, devido à convocação de reunião do Conselho Superior para a data de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 027, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 24, de 26 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

### **RESOLUÇÃO Nº 028, de 17 de agosto de 2017.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a troca de cargo de Auxiliar em Administração por Assistente em Administração, permitindo a remoção do servidor Gabriel de Castro Tereza para o Campus Osório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 029, de 17 de agosto de 2017.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação de Grupo de Trabalho/Comissão para elaboração de Projeto Pedagógico para Pró-Graduação *Lato Sensu* na área de Informática, a ser implementada no Campus Restinga.

Art. 2º - Determinar que os/as servidores/as interessados/as em propor cursos de Pós-Graduação no âmbito do Campus Restinga, devem encaminhar proposta resumida ao Conselho do Campus, para verificar a viabilidade de implantação da proposta, antes de iniciar os trâmites definidos nas Instruções Normativas da PROPPI/Pós-Graduação.

§1º. A proposta resumida deve conter: área do curso; servidores/as envolvidos/as na proposta; e justificativa para a demanda.

§2º. Somente após avaliação positiva do Conselho do Campus, o grupo deve iniciar a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso.

§3º. A avaliação prévia tem por objetivo verificar a viabilidade de infraestrutura e de pessoal para suportar o curso de Pós-Graduação proposto para o Campus.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

§4º. A avaliação da proposta resumida não representa a avaliação ou aprovação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - Determinar que os Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação devem ser previamente aprovados no Conselho do Campus Restinga, antes de serem encaminhados aos trâmites formais das Pró-reitorias e Conselho Superior.

Parágrafo único. Os referidos projetos devem passar por pareceres das comissões de Pesquisa (CAGPPI), Extensão (CGAE) e Ensino (CAGE) do Campus Restinga.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 030, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Letivo 2017 do Campus Restinga, trocando a data de realização da VII Mostra Científica do IFRS – Campus Restinga, de 19 e 20 de outubro para 01 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

### **RESOLUÇÃO Nº 031, de 22 de agosto de 2017.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a não oferta dos cursos Técnico Concomitante em Redes de Computadores e Técnico Subsequente em Administração no Processo de Ingresso 2018/1.

Art. 2º - A oferta do curso Técnico Concomitante em Redes de Computadores será reavaliada pela Direção e uma nova proposta será encaminhada para o Processo de Ingresso 2018/2.

§1º. A nova proposta deve manter a oferta de 32 vagas na área de informática, podendo alterar a modalidade do curso ou não.

§2º. Caso não ocorra nova proposta, as 32 vagas do curso Técnico Concomitante em Redes de Computadores serão ofertadas no Processo de Ingresso 2018/2.

Art. 3º - O curso Técnico Subsequente em Administração não será mais ofertado, dando lugar ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais a partir do Processo de Ingresso 2018/2.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[http://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201781519162599scdp\\_agosto.pdf](http://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201781519162599scdp_agosto.pdf)